



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA N\u00b0 003/2022

Aos dez (10) dias do m\u00eas de fevereiro de dois mil e vinte dois (2022), nas depend\u00eancias da C\u00e2mara Municipal de Vereadores, foi realizada a segunda (02\u00b0) Reuni\u00e3o Ordin\u00e1ria da Segunda Sess\u00e3o Legislativa – Oitava Legislatura da C\u00e2mara Municipal de S\u00e9rio. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu Jos\u00e9 Schutz, Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Fl\u00e1vio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Lovani Wolfart, M\u00e1rio Ant\u00f4nio C\u00e2ndido e Rodrigo Fabiano de Abreu. Ap\u00f3s verificada a presen\u00e7a do n\u00famero regimental, o Senhor Presidente, Guilherme Samuel Hickmann, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secret\u00e1rio que fizesse a leitura de uma mensagem e ap\u00f3s pediu para que a Vice- secret\u00e1ria fizesse a leitura da Ata N\u00b0 002/2022. **ATA N\u00b0 002/2022** da Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria, realizada em tr\u00eas (03) de fevereiro de dois mil e vinte dois (2022), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim N\u00b0 003/2022, n\u00e3o teve inscri\u00e7\u00f5es para falar no expediente. **ORDEM DO DIA: OF\u00cdCIO DO GABINETE N\u00b0 018/2022** encaminha o **PROJETO DE LEI N\u00b0 07/2022**. **PROJETO DE LEI N\u00b0 07/2022** – Altera a reda\u00e7\u00e3o do caput e dos Incisos I e II, e suprime o Inciso III do Art. 9\u00b0 da Lei Municipal n\u00b01108 de 07 de fevereiro de 2011, que disp\u00f5e sobre a Pol\u00edtica de Assist\u00eancia Social, cria o Conselho Municipal de Assist\u00eancia Social e o Fundo Municipal a ele vinculado, e d\u00e1 outras provid\u00eancias. Projeto baixado para maiores an\u00e1lises. **EXPLICA\u00c7\u00d5ES PESSOAIS:** Nenhum vereador fez uso da Tribuna. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap\u00f3s convocar a pr\u00f3xima sess\u00e3o, para o dia dezessete (17) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a prote\u00e7\u00e3o de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada ser\u00e1 assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secret\u00e1rio da Mesa.

GUILHERME SAMUEL HICKMANN
Presidente

ALTAIR PAULO BRANDT
Vice-presidente

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio